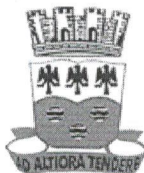




Liberado para Plenário sob o nº 439/2°  
por Candido Ferreira de Freitas  
01/08/2023 09:51:07



## Câmara Municipal De Vereadores De Garanhuns Gabinete Ver. Magda Alves

### REQUERIMENTO

Protocolado em 01/08/2023 09:48:43

Ementa: **REQUER**, ao Prefeito de Garanhuns que encaminhe Projeto de Lei à Câmara visando instituir o Programa Municipal de Distribuição Gratuita de Absorventes Higiênicos.



campo reservado

Aprovado por

em

Em

PRÉSIDENTE

REQUEREMOS à Mesa, após ouvido o Plenário, e cumpridas às formalidades regimentais, que seja formulada solicitação ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Sivaldo Rodrigues Albino, que encaminhe Projeto de Lei à Câmara visando instituir o Programa Municipal de Distribuição Gratuita de Absorventes Higiênicos.

Caso aprovado o presente requerimento, solicitamos que seja dado conhecimento; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Garanhuns, Sivaldo Rodrigues Albino, bem como a Imprensa local.

### JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente Requerimento tendo em vista a existência da Lei Federal nº 14.214/2021, que instituiu o Programa Nacional de Proteção e Promoção da Saúde Menstrual e a Lei Estadual nº 18.258/2023, que versa por iniciativa semelhante. Ambas as legislações buscam garantir o direito a dignidade menstrual às Mulheres, porém o Governo de Garanhuns, apesar das inúmeras solicitações da Vereadora Magda Alves, segue a margem desse problema social.

É importante destacar que muitas mulheres já faltaram aulas ou deixaram de exercer algum tipo de atividade por não ter condições de comprar absorventes.

Em muitos casos, várias adolescentes deixam de frequentar as aulas regulares na Escola durante o período menstrual pela simples falta de um absorvente higiênico, tendo em vista não dispor de condições financeiras para comprar aquele essencial item de higiene e saúde ginecológica.



É preciso combatermos a pobreza menstrual e garantir que as garanhuenses, que já menstruam, possam vivenciar esse período com dignidade. Por isso é fundamental que a Prefeitura de Garanhuns possa enviar um Projeto de Lei a esta Casa e passe a adquirir esse item e viabilizar a distribuição gratuita, a partir de um controle a ser exercido pelos Agentes Comunitários de Saúde, que conhecem de perto a realidade de vulnerabilidade das famílias de cada setor do Município.

Garanhuns/PE, 01 de Agosto de 2023

**Magda Alves De Melo**

Vereador(a)

*Comunicado pelo Ofício nº 04308 em 08/08/2023*

